



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 935/2025 LINHARES – ES 09 de OUTUBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO NA ES 358 - KM 12 (ALTURA DA FAZENDA AREIA DE OURO) - GRAVATÁ - LINHARES ES - (OBRAS)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.







JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre EDIL, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do local, que mediante a este problema provocaram a CÂMARA MUNICIPAL, através do vereador em questão solicitando ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL, o pronto atendimento da INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO NA ES 358 — KM 12 (ALTURA DA FAZENDA AREIA DE OURO) — GRAVATÁ - LINHARES ES — (OBRAS). Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com fotos apensadas a essa preposição os munícipes pedem ao PODER PÚBLICO que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade citada. Os moradores pedem que seja colocada um ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

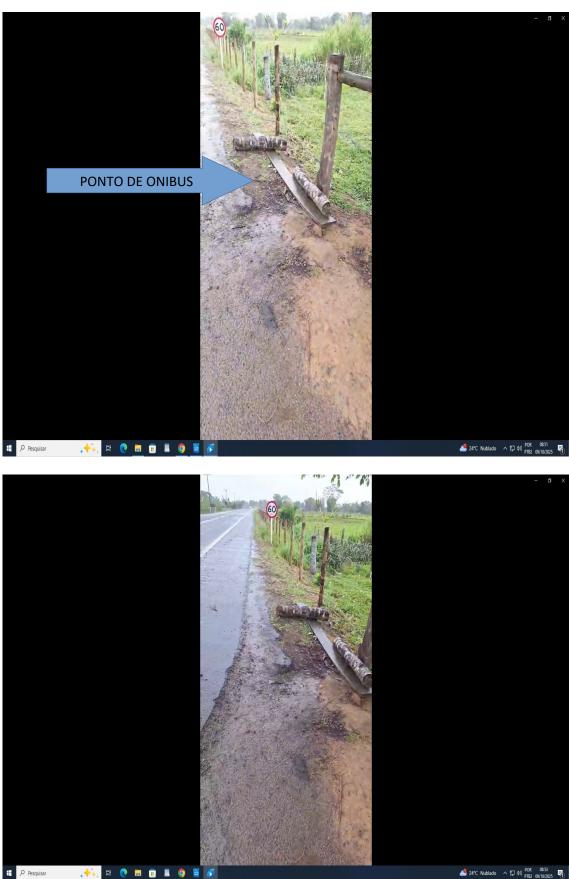
Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS em 13/10/2025 08:25 Checksum: 6EDFDEE8AB62EAD3336B9DE34105346A81BA625DBE50A249EFC2542FA88047BF

